## Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

### Prefeitura Municipal de Uibaí SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



#### PORTARIA Nº456 de 24 de Junho de 2020.

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Municipal Intersetorial de Elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Uibaí - Ba, considerando a orientação do SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo de 18 de Maio de 2012, em conformidade com a Lei Federal nº 12.595. O Prefeito Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Constituição Federal e Lei nº 087 de Abril de 1992, LOM – Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

**Considerando** a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional;

**Considerando** a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**Considerando** a Resolução nº 119/CONANDA, de 11 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências:

**Considerando** a necessidade de ações intersetoriais de estabelecer diretrizes gerais para atenção aos adolescentes em conflito com a lei, que cumprem medidas socioeducativa em meio aberto;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão Municipal Intersetorial para a Elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

- Representante da Secretaria de Assistência Social José dos Santos Neto
- Representante do CRAS Jeferson Antunes Aguiar
- Representante da Secretaria de Educação Tatiana Bezerra Machado Pires
- Representante da Secretaria de Saúde Janaete Ribeiro de Souza
- Representante do CMDCA Adilma Pinto Galvão
- Representante do Conselho Tutelar Joyce de Souza Nogueira
- Representante da Secretaria de Administração Jorge Paulo Mendes Rocha
- Representante do Conselho Municipal de Saúde CMS Carine Santos de Carvalho

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

# Prefeitura Municipal de Uibaí

- Representante do Conselho Municipal de Educação CME Malva Carvalho
- Representante do Conselho Municipal de Assitência Social CMAS. Milena Carvalho Dourado
- Representante da Segurança Pública Marinaldo Pereira Costa
- Representante do Judiciário Municipal Jardel Alencar Machado

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IJIBAÍ ≠BA, 24 de Junho de 2020.

**UBIRACI ROCHA LEVI** 

PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br